

RETIFICAÇÃO Nº 1 EDITAL Nº 14/2025/JARU

PROCESSO SEI Nº 23243.002607/2025-33

DOCUMENTO SEI Nº 2613927

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS* JARU, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e da Portaria nº 102/REIT-CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, a **RETIFICAÇÃO** do **EDITAL** do edital que trata da concessão de auxílio financeiro, através do Programa de Auxílio Moradia – PROMORE, na modalidade lista de espera, destinado exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis, oriundos de outras cidades ou da zona rural, que necessitem residir temporariamente no município sede do *Campus* Jaru, a fim de ampliar suas condições de acesso, permanência e conclusão do curso.

Onde se lê:

3. DOS AUXÍLIOS E VAGAS

3.1. Os auxílios estudantis serão ofertados com recursos provenientes do Programa de Assistência Estudantil do IFRO, destinado aos estudantes devidamente matriculados e que atendam aos critérios previstos neste edital.

3.2. A pontuação será conforme situação socioeconômica do estudante, expressa através da soma total de pontos, conforme o quadro constante no item 5.1, sendo a classificação definida através da pontuação, da maior para a menor.

3.3. O período de vigência será de **março à dezembro**, totalizando **10** parcelas do auxílio no valor de R\$ 300,00.

Leia-se:

3. DOS AUXÍLIOS E VAGAS

3.1. Os auxílios estudantis serão ofertados com recursos provenientes do Programa de Assistência Estudantil do IFRO, destinado aos estudantes devidamente matriculados **nos cursos PRESENCIAIS** e que atendam aos critérios previstos neste edital.

3.2. A pontuação será conforme situação socioeconômica do estudante, expressa através da soma total de pontos, conforme o quadro constante no item 5.1, sendo a classificação definida através da pontuação, da maior para a menor.

3.3. O período de vigência será de **abril à dezembro**, totalizando **9** parcelas do auxílio no valor de R\$ 300,00.

Onde se lê:

12. DO CRONOGRAMA

12.1. Processo Seletivo será realizado em conformidade com o seguinte cronograma. O Processo Seletivo será realizado em conformidade com o seguinte cronograma.

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	19/03/2025	Murais do <i>Campus Jaru</i> e no site: https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/assistencia-estudantil e no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP https://suap.ifro.edu.br/ .
Impugnação do Edital	20/03/2025	ecurso ao e-mail xxx@ifro.edu.br
Respostas aos pedidos de impugnação do edital	21/03/2025	Site: https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/assistencia-estudantil
Período de Inscrição	24/03/2025 à 13/04/2025	Sistema SUAP: https://suap.ifro.edu.br
Análise da documentação	14/04/2025 à 25/04/2025	CEAC/SUAP
Período de complementação da documentação e retificação da inscrição	14/04/2025 à 25/04/2025	Sistema SUAP: https://suap.ifro.edu.br
Divulgação do Resultado preliminar	28/04/2025	Murais do <i>Campus Jaru</i> e no site: https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/assistencia-estudantil
Impetrar Recurso contra o Resultado preliminar	29/04/2025	Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP: https://suap.ifro.edu.br
Divulgação do Resultado Final	30/04/2025	Murais do <i>Campus Jaru</i> e no site: https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/assistencia-estudantil

Leia-se:

12. DO CRONOGRAMA

12.1. Processo Seletivo será realizado em conformidade com o seguinte cronograma. O Processo Seletivo será realizado em conformidade com o seguinte cronograma.

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	19/03/2025	Murais do <i>Campus Jaru</i> e no site: https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/assistencia-estudantil e no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP https://suap.ifro.edu.br/ .
Impugnação do Edital	20/03/2025	ecurso ao e-mail xxx@ifro.edu.br
Respostas aos pedidos de impugnação do edital	21/03/2025	Site: https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/assistencia-estudantil
Período de Inscrição	24/03/2025 à 20/04/2025	Sistema SUAP: https://suap.ifro.edu.br
Homologação das inscrições	22/04/2025	Site: https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/assistencia-estudantil
Recurso contra o Edital de homologação de inscrições	23/04/2025	Sistema SUAP: https://suap.ifro.edu.br
Divulgação final das inscrições e resposta aos	24/04/2025	Site: https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/assistencia-estudantil

recursos		
Análise da documentação	25/04/2025 à 09/05/2025	CEAC/SUAP
Período de complementação da documentação e retificação da inscrição	25/04/2025 à 09/05/2025	Sistema SUAP: https://suap.ifro.edu.br
Divulgação do Resultado preliminar	12/05/2025	Murais do <i>Campus Jaru</i> e no site: https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/assistencia-estudantil
Impetrar Recurso contra o Resultado preliminar	13/05/2025	Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP: https://suap.ifro.edu.br
Divulgação do Resultado Final	14/05/2025	Murais do <i>Campus Jaru</i> e no site: https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/assistencia-estudantil



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 11/04/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2613927** e o código CRC **2DE35561**.